

DIVULGAÇÃO DO CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO:

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, vereador Jorge Custódio Gervásio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado, pelos motivos descritos abaixo.

CONSIDERANDO que a administração pública pode rever os seus próprios atos pelo princípio da autotutela, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos, seguindo sempre os parâmetros legais.

CONSIDERANDO que o candidato aprovado no processo seletivo simplificado é servidor público da ativa, tendo sido vedada a sua participação no certame, nos termos da cláusula 4.2 do edital.

CONSIDERANDO que os demais candidatos que participaram do certame não atingiram a média de 5 (cinco) pontos, levando em consideração as cláusulas 13.1 e 13.2 do edital, resolvi cancelar o processo seletivo simplificado, visto que nenhum candidato preencheu os requisitos legais estabelecidos no edital que regulamentou o certame.

Ubá, 12 de Abril de 2019.

Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá